ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 12 de Dezembro de 2019.
Edição 3135 | Páginas: 16

8ª LEGISLATURA | 58º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Jeferson Alves;
b) Deputado Renan Filho;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputada Ione Pedroso;
f) Deputado Jorge Everton; e
g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputado Soldado Sampaio;
b) Deputado Nilton Sindpol;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Jorge Everton; e
e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Nilton Sindpol;
b) Deputado Soldado Sampaio;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Evangelista Siqueira;
b) Deputada Lenir Rodrigues;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputada Tayla Peres; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Cultura e Juventude:
a) Deputado Renan Filho;
b) Deputado Neto Loureiro;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Neto Loureiro;
b) Deputada Ione Pedroso;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Dhiego Coelho;
e) Deputado Gabriel Picanço;
f) Deputado Nilton Sindpol; e
g) Deputado Renato Silva.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva;
b) Deputada Betânia Almeida;
e) Deputado Jorge Everton;
c) Deputado Neto Loureiro; e
d) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Betânia Almeida;
b) Deputado Ione Pedroso;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Gabriel Picanço;
b) Deputado Renato Silva;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Jânio Xingu; e
e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres;
b) Deputado Chico Mozart;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Odilon Filho; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) Deputada Aurelina Medeiros;
b) Deputado Eder Lourinho;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputado Marcelo Cabral;

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon Filho;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Betânia Almeida; e
e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Políticas Indigenistas:
a) Deputada Lenir Rodrigues;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputado Jânio Xingu;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho;
b) Deputado Soldado Sampaio;
c) Deputado Evangelista Siqueira;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Jorge Everton;
b) Deputada Tayla Peres;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputada Ione Pedroso;
b) Deputado Dhiego Coelho;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputado Jeferson Alves;
f) Deputado Renan Filho; e
g) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputado Dhiego Coelho;
b) Deputado Coronel Chagas;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputada Catarina Guerra;
f) Deputado Soldado Sampaio; e
g) Deputado Nilton Sindpol.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputada Catarina Guerra;
b) Deputado Evangelista Siqueira;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputada Ione Pedroso; e
e) Deputado Soldado Sampaio.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Aurelina Medeiros;
b) Deputado Chico Mozart;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Coronel Chagas;
b) Deputado Odilon Filho;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Angela Águida Portella.
Suplentes:
1º - Deputada Ione Pedroso
2º - Deputada Betânia Almeida

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa
- Projetos de Lei nº 189 e 190/2019 02
- Projetos de Decreto Legislativo nº 054 e 055/2019 03
- Moção nº 058/2019 04
- Requerimentos nº 151 e 152/2019 04
- Indicações nº 928 a 938 e 940 a 947/2019 04
- Ata da 2813ª Sessão Ordinária - Sucinta 08
- Termo de Não Realização da 2814ª Sessão Ordinária 09
- Ata da Comissão de Cultura e Juventude 09
- OFÍCIO N° 2581/2019/DATL/CASA CIVIL 11
- OFÍCIO N° 3838/2019/GAB/SESAU 11

Superintendência Administrativa
- Republicação da Resolução nº 1011/2019 12
- Resoluções nº 1018 e 1019/2019 12

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Resoluções nº 9360 a 9388/2019 12

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
E-mail: docgeralale@gmail.com
DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral
CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
THIAGO DE SOUZA PADILHA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral*, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015,* respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 189/2019

Torna obrigatória a disponibilização de cadeiras de rodas nas agências bancarias do Estado de Roraima, para atendimento as pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos ou com mobilidade reduzida de caráter permanente ou transitório.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º As agências bancarias do Estado de Roraima, ficam obrigadas a disponibilizar no mínimo 2 (duas) cadeiras de rodas para atendimento as pessoas portadoras de necessidades especiais, idosas ou com mobilidade reduzida de caráter permanente ou transitório.

§ 1º As agências bancarias de que trata a presente lei, afixarão em suas dependências internas, inclusive nas garagens, cartazes ou placas indicando os locais em que as cadeiras serão retiradas e devolvidas.

§ 2º As cadeiras deverão ser alocadas em local acessível às pessoas que trata o caput deste artigo.

§ 3º A utilização das cadeiras de rodas fica restrita à área da agência bancária a qual compete.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada agência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de novembro de 2019.

Eder Lourinho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Muitas vezes nos deparamos com pessoas idosas e/ou portadoras de alguma dificuldade de locomoção enfrentando problemas para entrar, permanecer ou sair das agencias bancarias, tal fato vem ocorrendo pois diversas pessoas não conseguem transportar a sua própria cadeira de rodas no transporte público ou dentro do próprio carro, e ao chegar as repartições bancarias precisam contar com a sorte de encontrar alguém que as carregue.

Fato é que os benefícios são inúmeros e notórios também no que diz respeito as pessoas idosas, visto que estas ao menos na data do seu aniversário precisam se deslocar até as repartições bancarias para fazer a prova de vida, conforme estabelecido na legislação, sendo que nos dias atuais muitos idosos precisam lidar com os infortúnios causados pela falta das cadeiras de rodas.

É importante lembrar que as agências bancarias não terão grande impacto financeiro, visto que requer tal demanda a aquisição de no mínimo duas cadeiras de rodas, pois as agências já estão adaptadas para atendimento de portadores necessidades especiais.

Diante da dificuldade que inúmeras pessoas enfrentam diariamente, friso a importância da aquisição das cadeiras de rodas, objetos deste projeto de lei, pois as mesmas possibilitarão um melhor deslocar das pessoas dentro das repartições bancarias, proporcionando ainda mais segurança ao ir e vir.

PROJETO DE LEI Nº 190/2019

Ementa: Proíbe, no âmbito do Estado de Roraima, a troca de medidores e padrões de energia, como de similares instalados pelas concessionárias prestadoras de serviços essenciais ao fornecimento de energia elétrica, sem a devida comunicação prévia ao consumidor.

Autoria: Deputada Lenir Rodrigues

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica proibida, no âmbito do Estado de Roraima, a troca de medidores e padrões de energia, como de similares instalados pelas concessionárias e prestadoras de serviços essenciais ao fornecimento de energia elétrica, sem a devida comunicação prévia ao consumidor, em conformidade ao estabelecido na Resolução nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Art. 2º A concessionária deverá comunicar previamente ao consumidor, por meio de correspondência específica a data e a hora da

substituição de medidores e padrões de energia, como de similares, quando da execução do serviço, com as informações referentes ao motivo da substituição, contendo as leituras do medidor retirado e do instalado.

Parágrafo único. A empresa concessionária deverá notificar o consumidor responsável pela unidade consumidora 72 (setenta e duas) horas antes da execução do serviço.

Art. 3º O não cumprimento do disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei, sem prejuízo do estatuído na legislação aplicável, sujeitará à empresa concessionária as seguintes penalidades:

I - multa de 50 UPF's (cinquenta unidades de padrão fiscal) pelo descumprimento do artigo 2º;

II - multa de 100 UPF's (cem unidades de padrão fiscal) em caso de reincidência.

Parágrafo único. O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, adotará as medidas necessárias para o posterior recebimento dos valores das multas previstas no caput deste artigo, mediante recolhimento por Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE destinado à Fonte 100 (cem).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O projeto de Lei visa garantir aos consumidores o direito à informação, observando as recomendações estabelecidas nos termos da Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), encontrando-se em total acordo com o que determina a legislação que regulamenta os serviços de fornecimento de energia em relação às responsabilidades das empresas concessionárias.

Além disso, o artigo 7º, inciso II da Lei nº 8.987/95 garante aos usuários que os serviços prestados pela concessionária dar o direito de receber do poder concedente e da concessionária informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos.

Desta forma, a proposição garante que o consumidor seja comunicado, com informações especificas referente a data e hora em que ocorrerá a troca de medidores e padrões de energia, como de similares instalados pelas concessionárias prestadoras de serviços essenciais ao fornecimento de energia elétrica, no prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da execução do serviço, de forma a facilitar ao usuário caso este queira fazer um comparativo, referente ao valor cobrado na sua conta de energia posteriormente, buscando evitar abusos e até mesmo fraude decorrente de alteração nos medidores.

Ante o exposto, apresento a presente proposição, na certeza de que a iniciativa se constitui de grande relevância para a Sociedade Roraimense, submetendo à ínclita apreciação de Vossas Excelências e pugnamos por seu reconhecimento e consequente aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 05 de dezembro de 2019.

Deputada Lenir Rodrigues
Cidadania - 23

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 054, DE 2019.

Concede a comenda Orgulho de Roraima à professora da rede estadual de ensino, Simone dos Santos Catão.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução Legislativa n° 010/09, de 08 de abril de 2009, à professora da rede estadual de ensino, Simone dos Santos Catão, pela conquista da 16ª edição do Prêmio Innovare e pelo profissionalismo como educadora na Escola Estadual Olavo Brasil Filho, em Boa Vista-RR.

Art. 2° A Mesa Diretora tomará as providências necessárias à realização da entrega da Comenda constante no presente instrumento normativo, em data oportuna, no Plenário Noêmia Bastos amazonas na sede deste Parlamento.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de dezembro de 2019.

Deputado SOLDADO SAMPAIO
JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo visa conceder a comenda Orgulho de Roraima à professora da rede estadual de ensino, Simone dos Santos Catão, pela conquista da 16ª edição do *Prêmio Innovare* e pelo profissionalismo como educadora na Escola Estadual Olavo Brasil Filho, nesta capital.

O *Prêmio Innovare* tem como objetivo identificar, divulgar e difundir práticas que contribuam para o aprimoramento da Justiça no Brasil.

A Comissão Julgadora do *Innovare* é composta por desembargadores, promotores, juízes, defensores, advogados e outros profissionais de destaque interessados em contribuir para o desenvolvimento do nosso Poder Judiciário. O projeto da professora Simone Catão concorreu na categoria "Justiça e Cidadania", com outras 167 práticas, vindo a vencer outro projeto finalista do Rio de Janeiro (RJ).

Com o projeto "Duas culturas e uma nação", Simone buscou promover e facilitar a integração entre estudantes brasileiros e venezuelanos, em meio a um contexto de crise migratória em Roraima. Respeito e dignidade da pessoa humana são alguns dos valores transmitidos pelo projeto ao corpo discente da Escola Estadual Olavo Brasil Filho – o que tem contribuído tanto para a educação, quanto para a disseminação cultura da paz.

Por essa razão, considerando a relevância social do projeto "Duas culturas e uma nação" no *Innovare* e o histórico de conquistas da professora Simone que ganhara o prémio *Professor Nota 10* no governo de Fernando Henrique Cardoso, rogo aos pares pela aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2019.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055, DE 2019

(Da Senhora Deputada Catarina Guerra)

Concede a Comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima" a Senhora Simone dos Santos Catão, professora da Escola Estadual Olavo Brasil Filho e vencedora do ***Prêmio Innovare 2019***, na categoria Justiça e Cidadania, com o projeto "Duas Culturas e uma Nação".

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual
JUSTIFICATIVA

Esta homenagem surge como uma forma singela de parabenizar e agradecer o grande trabalho profissional e social desenvolvido pela Professora Simone dos Santos Catão, na rede de ensino do estado de Roraima.

Professora de matemática, atuante há 25 anos e, no decorrer desse período, já percorreu vários estados do Brasil representando o estado de Roraima e recebendo diversas premiações relacionadas a sua função de lecionar.

Inclusive, destaco as premiações já recebidas por ela, quais foram: Prêmio Professor Nota 10, no ano de 2002, em Brasília; Melhor Professora de Alfabetização do Brasil, no ano de 2004; Professora orientadora da aluna Juliana Portela que foi vendedora do prêmio DENATRAN no ano de 2004, em Brasília; vencedora do prêmio Professores do Brasil nos anos de 2018 e, no ano de 2019, ficou entre as 50 melhores professores do Brasil no Prêmio Professor Nota 10.

Destaco ainda, que no ano de 2013, fez o lançamento e apresentação do livro "*A inclusão da certo",* um trabalho relacionado a inclusão social, elaborado com outras 4 pessoas, na Espanha e, com o sucesso do projeto, foram homenageadas pelo governo espanhol.

Neste ano de 2019, mas especificamente no dia 03 de dezembro, esta professora foi vencedora do Prêmio INNOVARE, na categoria *JUSTIÇA E CIDADANIA*.

Lançado em 2004, o prêmio se propõe a identificar, divulgar e difundir práticas que contribuam para o aprimoramento, modernização e bom funcionamento da Justiça no Brasil.

Em decorrência da crise imigratória, a falta de estrutura das escolas públicas e muitos casos de xenofobia vivenciado nas redes de ensino, a professora elaborou o Projeto "*Duas Culturas e uma Nação*", que foi implementado na escola onde ela trabalha, Escola Olavo Brasil Filho, que deu total apoio e aderiu ao projeto.

Inclusive, falando mais especificamente sobre o projeto, este tem por objetivo facilitar a inclusão e o relacionamento entre crianças e adolescentes refugiadas venezuelanas aos outros alunos. Os alunos passaram a ler e assistir jornais para compreender o que havia levado os

refugiados a deixarem seu país e a convivência esclarecida pelas atividades pedagógicas tornou-se mais colaborativa. Também faz parte da iniciativa uma cartilha *"Alunos da imigração: como acolhê-los",* que foi distribuída nas escolas com o intuito de demonstrar a importância desse trabalho para reduzir as dificuldades de comunicação e evitar a baixa autoestima das crianças refugiadas. Atualmente a escola conta com 48 estudantes imigrantes.

Por estes e outros motivos, destaco que a Senhora Simone é a pessoa ideal para ser usada como um excelente exemplo dos grandes frutos positivos que surgem quando cumprimos nossas obrigações com amor. No caso dela, exerce com honraria sua função de professora e cidadã.

Mesmo com todas as dificuldades enfrentadas pelo ensino público no Brasil e, por muitas vezes, a falta de reconhecimento dessa classe que é primordial para a formação de nós cidadãos, pensou apenas em qual atitude poderia ser tomada para fazer diferente.

Esta cidadã, tão consagrada pelo Brasil, não poderia deixar de ser homenageada no local que é agraciado e usufrui de todo esse trabalho desenvolvido. São estes e outros motivos que a faz merecedora desta comenda *"Orgulho de Roraima".*

Palácio Antônio Augusto Martins, 05 de dezembro de 2019.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

MOÇÕES

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº **058/2019**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- Moção de Aplausos ao Senhor Professor **ODIR LUCAS DA SILVA**, e ao seu filho, professor e empresário **RODRIGO DE CARVALHO**, por serem pioneiros no incentivo ao esporte e a educação física no Estado de Roraima.

Palácio Antônio Martins, 10 de dezembro de 2019.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **LENIR RODRIGUES**

4º Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N° 151, DE 2019.

REQUER QUE SEJA INCLUIDO NA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO OS PROJETOS DE LEI DO DEPUTADO RENATO SILVA.

Ao senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima.

DEPUTADO JALSER RENIER

Requer de Vossa Excelência, no uso de suas prerrogativas e com fulcro no Art. 148 §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que os Projetos de Lei, abaixo listados, sejam incluídos na Ordem do Dia da próxima Sessão.

- **PL Nº 078/19** "Obriga as concessionárias de telefonia fixa, móvel e TV por assinatura a cancelarem a multa de fidelidade no ato de rescisão contratual na forma que menciona e dá outras providências";
- **PL Nº 092/19** "Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de energia elétrica, publicar, nas faturas mensais dos consumidores, informações sobre o direito de ressarcimento por eventuais prejuízos causados aos consumidores por falha no fornecimento de energia elétrica";
- **PL Nº 095/19** "Dispõe sobre a criação do programa estadual de incentivo à educação para alunos de baixa renda em instituições de ensino particulares no âmbito do Estado de Roraima".
- **PL Nº 119/19** "Obriga as concessionárias prestadoras do serviço de fornecimento de energia elétrica do estado de Roraima, a disponibilizar de forma impressa na conta de energia ou em folha anexa, a fotografia do equipamento de aferição e mostradores no momento da leitura do consumo, correspondente ao período faturado, e da outras providências".

Gabinete do Deputado Renato Silva, 05 de dezembro de 2019.

RENATO SILVA

Deputado Estadual

REQUERIMENTO 152

Boa Vista – RR, 02 de dezembro de 2019

Ao

Deputado Estadual Jalser Renier Padilha

Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Roraima

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, compete a Mesa realizar a consolidação e publicação de todas as alterações introduzidas no Regimento antes do encerramento de cada biênio.

Entretanto, observei que o Regimento que foi disponibilizado aos novos parlamentares, dentre os quais me incluo, não contempla todas as alterações ocorridas no biênio 2017/2018, fato que dificulta nossa atuação, na medida em que eventualmente desconhecemos a revogação de certos dispositivos e inclusão de outros, que por vezes embasam a atuação da Mesa e demais órgãos deste poder, como é o caso do revogado art. 27-A e novo 28-A, incluídos pela resolução 014/16 e §1º do art. 24, alterado pela resolução 012/2017.

Desta forma, sirvo-me do presente para REQUERER que me seja disponibilizada uma cópia do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, devidamente atualizado até a ultimo eventualmente incluída até novembro de 2019.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Catarina Guerra

DEPUTADA ESTADUAL

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 928/2019

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima e ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretária de Infraestrutura de Roraima – SEINF, a seguinte Indicação:

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TEATRO CARLOS GOMES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR

O Teatro Carlos Gomes, localizado na Avenida João Pereira de Melo, n°. 694 – Centro, município de Boa Vista-RR. Esse patrimônio histórico do Estado nasceu em uma pequena sala da primeira Escola Pública Lobo D'Almada, no antigo Território Federal do Rio Branco. Tinha capacidade para 19 lugares e foi chamado teatrinho Carlos Gomes. A professora Jacobede Cavalcante de Oliveira foi a primeira administradora.

Em 1958, o Governador José Maria Barbosa, instalou a Rádio Difusora de Roraima naquele espaço. Com instalações ampliadas, passou a ser palco de eventos solenes como: o Programa de Auditório Jaber Xaud, apresentação da primeira "Miss Roraima", Joanativa Morais.

Na primeira metade dos anos 60, a Rádio Difusora é transferida para a sede do governo. Voltou a administrar o Teatro **à** diretora da Escola Lobo D'Almada, professora Delzuita Vieto. Em 1962 no Governo do Cel. Clóvis Nova da Costa, o diretor da Rádio, Áureo Cruz retornam a instalações e constrói a área administrativa, os estúdios e o auditório, com capacidade de 250 lugares.

Em 1967, Laucides Oliveira lança uma idéia inovadora: a criação do Cine-Rádio Roraima.

Em 1976, a Rádio é absorvida pela RADIOBRÁS, que suspende a apresentação de palco, retornando as atividades normais somente em 1988, o teatro passou por reformas para atender as necessidades estudantis, grupos formados e artistas em geral.

No ano 2014, triste fim de algo tão importante como patrimônio edificado, o teatro Carlos Gomes cerrou as portas devido a inúmeros problemas na sua estrutura física, elétrica e hidráulica e sem condições para atender a demanda artística de todo o Estado.

Sala das Sessões, Boa Vista / RR 12 de novembro 2019.

CORONEL CHAGAS

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 929/2019

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

"Recuperação da vicinal 25 – município de Rorainópolis".

JUSTIFICATIVA

A vicinal acima citada está localizada em uma área de grande produção agrícola do município de Rorainópolis, principalmente do cultivo da plantação de laranja, no entanto, encontra-se com dificuldades

de trafegabilidade, fato que tem penalizado muitas famílias que vivem da agricultura familiar e criação de animais.

Os moradores dizem que a presença de muitos buracos que surgiram com as chuvas do inverno passado está comprometendo a tráfego da via.

Eles afirmam que estão sendo penalizados no escoamento da produção agrícola e no transporte escolar da região. Por estas razões pedem mais empenho do governo para amenizar a situação com serviços de recuperação da estrada.

Como sabemos do interesse do governo em atender de forma eficaz as populações mais afastadas, pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

Eder Lourinho
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 930/2019

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

"Recuperação das vicinais 15, 18, 30 e 31 – município de Rorainópolis".

JUSTIFICATIVA

A falta de infraestrutura das vicinais acima citadas, localizadas no município de Rorainópolis, está comprometendo o escoamento da produção agrícola dos agricultores familiares e penalizando estudantes por falta de transporte escolar. De acordo com produtores, o maior problema da estrada são os buracos que, além de dificultar o tráfego de veículos, colocam em risco a segurança dos condutores.

Por estas razões pedem mais empenho do governo para amenizar a situação com serviços de recuperação dessas vias.

Como sabemos do interesse do governo em atender de forma eficaz as populações mais afastadas, pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

Eder Lourinho
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 931/2019

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

"Recuperação da vicinal 26 – município de Rorainópolis".

JUSTIFICATIVA

A vicinal 26, uma importante via do município de Rorainópolis, encontra-se comprometida em muitos trechos ao longo do percurso. Os moradores dizem que há tempos vêm cobrando das autoridades a recuperação dessa estrada, mas até o momento nada foi feito.

Eles relatam as dificuldades encontradas para fazer o escoamento da produção pelas inúmeras famílias rurais que sobrevivem da agricultura familiar e no transporte escolar da região.

Acrescentam que a presença dos buracos são os maiores obstáculos desta via, o que causa transtornos e descontentamento.

Devemos ressaltar ainda a importância desta vicinal que dá acesso a outras localidades do estado.

Como sabemos do interesse do governo em atender de forma eficaz as populações mais afastadas, pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

Eder Lourinho
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 932/2019

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

"Recuperação da Vicinal União – localizada no município de Rorainópolis".

JUSTIFICATIVA

A Vicinal União, uma das principais vias de acesso a Sede do Município de Rorainópolis, agrega inúmeras famílias rurais que sobrevivem da agricultura familiar e do que produzem na terra. No entanto, há tempos que os moradores sofrem com o problema da dificuldade de tráfego nessa estrada, sem que as autoridades se sensibilizem para tender suas reivindicações.

Os moradores alegam que estão sendo penalizados com a perda de produtos por falta de estrada viável. Semana passada, uma chuva forte foi motivo para alagar a estrada e cortar o tráfego, complicando mais ainda a situação.

Como sabemos do interesse do governo em atender de forma eficaz as populações mais afastadas, pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

Eder Lourinho
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 933/2019

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

"Perfuração de um poço artesiano ou a implantação de uma caixa d`água na Vila Serra Grande I – município do Cantá".

JUSTIFICATIVA

A vicinal acima citada, localizada na Vila Serra Grande I, município do Cantá, abriga inúmeras famílias da agricultura familiar. No entanto, a maioria dessas famílias sofre com a falta dos serviços de água potável devido à ausência de um poço artesiano ou a instalação de uma caixa d`água.

A perfuração desse poço ou caixa d`água, além de beneficiar muitas famílias que sofrem pela falta desses serviços tão essenciais, pois possuir água potável dentro de casa é coisa básica na vida de uma pessoa, vai também proporcionar aos moradores o direito de tomar banho, lavar louça e roupas e beber água limpa e pura sem correr o risco de contaminação e colocar em risco a saúde, muito diferente do cenário atual, onde muitas famílias são obrigadas a ferver a água para consumir.

Pensando em proporcionar uma melhoria na qualidade de vida dos moradores dessa vila é que pedimos o pronto atendimento a este pleito.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

Eder Lourinho
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 934/2019

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

"Recuperação das vicinais 32, 34, 35 e 36 – município de Rorainópolis".

JUSTIFICATIVA

Os moradores das vicinais acima citadas, localizadas no município de Rorainópolis, insatisfeitos com as péssimas condições de tráfego das estradas solicitam do governo mais atenção para a região e para a produção agrícola. Eles alegam que estão sendo penalizados no escoamento de produtos agrícolas e no transporte escolar da região, devido aos buracos que surgiram com as chuvas do inverno passado e pontes danificadas nas referidas estradas. Por estas razões pedem mais empenho do governo para amenizar a situação com serviços de recuperação dessas vias.

Como sabemos do interesse do governo em atender de forma eficaz as populações mais afastadas, pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

Eder Lourinho
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 935/2019

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

"Recuperação das vicinais 09, 17 e 29 – município de Rorainópolis".

JUSTIFICATIVA

As dificuldades de tráfego para o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola nas vicinais acima citadas levaram os moradores a procurarem a prefeitura do município para solicitar os serviços de recuperação, fato, que até agora, segundo eles, não foi feito.

Eles alegam que a presença de muitos buracos nas vicinais dificulta a comercialização da produção das famílias rurais e causa prejuízos aos produtores com danos nos veículos.

Como sabemos do interesse do governo em atender de forma eficaz as populações mais afastadas, pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

Eder Lourinho

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 936/2019

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

"Recuperação das vicinais 06, 07, 08 e 28 – município de Rorainópolis".

JUSTIFICATIVA

As vicinais acima citadas, localizadas no município de Rorainópolis, passam por muitas dificuldades de trafegabilidade, devido aos buracos que surgiram com as chuvas do inverno passado. Os moradores alegam que já procuram a prefeitura do município, mas não tiveram sucesso, e a situação continua a mesma.

Eles dizem que estão sendo penalizados com escoamento da produção agrícola e no transporte escolar da região por falta de melhorias nessas vias.

Por estas razões pedem mais empenho do governo para amenizar a situação com serviços de recuperação das estradas.

Como sabemos do interesse do governo em atender de forma eficaz as populações mais afastadas, pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

Eder Lourinho

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 937/2019

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

"Recuperação ou piçarramento da Vicinal Rio Branco – localizada na Região da Serra Grande I – município do Cantá".

JUSTIFICATIVA

A vicinal acima citada, localizada na Vila Serra Grande I, município do Cantá, necessita com urgência de melhorias, dado os problemas de trafegabilidade ocasionados pela presença de buracos e entulhos.

Os moradores alegam que estão sendo prejudicados devido a presença de buracos que surgiram com o período do inverno passado e recentemente com as chuvas fora de época. Eles alegam que já procuram a prefeitura do município, mas nada foi feito até agora.

Eles dizem que estão sendo penalizados no escoamento da produção agrícola e no transporte escolar da região. Por estas razões pedem mais empenho do governo para amenizar a situação com serviços de recuperação ou piçarramento dessa estrada.

Como sabemos do interesse do governo em atender de forma eficaz as populações mais afastadas, pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

Eder Lourinho

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 938/2019

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

"Inclusão de rota do transporte escolar na Vila Serra Grande I – município do Cantá".

JUSTIFICATIVA

A vila acima citada, localizada no município do Cantá, conta com dezenas de estudantes da rede pública escolar, boa parte dessa demanda na Vicinal Rio Branco. Entretanto, os estudantes estão sendo prejudicados pela falta de rota do transporte escolar naquela localidade.

Os pais alegam que estão preocupados pelo fato de seus filhos estarem sendo penalizados em terem que ir para a escola no sol escaldante há uma distância considerável, o que deixa os mesmos cansados e desestimulados para estudar.

Por estas razões pedem mais empenho do governo para amenizar a situação com serviços de transporte escolar na localidade.

Como sabemos do interesse do governo em atender de forma eficaz as populações mais afastadas, pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

Eder Lourinho

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 940, DE 2019

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes a adoção de providências emergenciais para realizar **A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL 19, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO CANTÁ.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação surge através da necessidade de demonstrar as dificuldades enfrentadas pelos moradores do município do Cantá, quanto a falta de estrutura das vicinais da região.

Ocorre que, em diálogo com um morador do município, este relatou que uma das maiores dificuldades enfrentadas pelos moradores é a precariedade estradas vicinais da localidade, em especial a vicinal 19, que é um ramal que interliga muitos outros acessos.

Inclusive, o morador informa que há mais de 20 anos todos os moradores clamam por um olhar especial das autoridades públicas pela localidade, e até os dias de hoje nada foi realizado a seu favor.

Está vicinal se encontra em uma situação quase intransitável em decorrência do inverno rigoroso que a região passou.

Por este motivo, e tendo ciência do trabalho que o Poder Executivo vem desenvolvendo para realizar a recuperação das vicinais do Estado que se encontram em situação de calamidade, criando o serviço das Patrulhas Mecanizadas, venho solicitar que a vicinal ora discutida seja colocada entre as prioridades do planejamento de localidades a serem contempladas pela prestação desses serviços.

Pelo exposto, indico ao Executivo Estadual que realize a recuperação da Vicinal 19, do município do Cantá, colocando-a entre as localidades de prioridades da ação desenvolvida pela Patrulha Mecanizada.

Boa Vista - RR, 29 de novembro de 2019.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 941, DE 2019

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes a adoção de providências emergenciais para realizar **A RECUPERAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA DA VICINAL 19, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO CANTÁ.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação surge através da necessidade de demonstrar as dificuldades enfrentadas pelos moradores do município do Cantá, quanto a falta de estrutura das vicinais da região.

Ocorre que, em diálogo com um morador do município, este relatou que uma das maiores dificuldades enfrentadas pelos moradores é a precariedade das pontes de madeira da vicinal 19 do município.

Está vicinal tem uma grande quantidade de moradores e, por isso, é bastante acessada, inclusive, por ser um ramal que dá acesso a outras diversas localidades.

E, acontece que, está vicinal se encontra em uma situação quase intransitável em decorrência do inverno rigoroso que a região passou e deixou muitas pontes em situação de risco, algumas inclusive cederam e foram recuperadas de forma improvisada pelos próprios moradores (imagem em anexo), por que senão estes ficariam ilhados.

Por este motivo, indico ao poder executivo que realize a recuperação das pontes de madeira da vicinal 19, no município do Cantá.

Boa Vista - RR, 29 de novembro de 2019.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 942, DE 2019

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que em conjunto aos órgãos competentes, disponibilize o atendimento médico da **especialidade de Urologista** no Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Souza Pinto, no município de Rorainópolis.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo que seja proporcionado o atendimento da especialidade médica urológica no Hospital localizado no município de Rorainópolis.

Em visita ao município e em contato com os moradores da região, estes abordaram sobre dificuldades enfrentadas pela população e atitudes que poderiam ser tomadas pelo poder público para que facilite e melhore as condições de vida deles.

Em meio a discussão, foi-se falado sobre a necessidade de um médico especialista em urologia no Hospital de Rorainópolis, haja vista que, isto facilitaria não apenas a detecção das doenças urológicas de forma mais célere, mas, principalmente, teria um impacto diretamente no tratamento eficaz dos pacientes que precisam desta especialidade.

Ocorre que, o município de Rorainópolis é um dos mais longínquo da Capital do Estado, tendo entre as localidades uma distância de aproximadamente 298km e um tempo estimado de viagem de 4 horas.

Desta forma, os pacientes que sejam detectados com necessidade de um atendimento médico urológico, precisam se deslocar até o Coronel Mota, em Boa Vista, para passar por uma consulta médica.

Além do mais, posteriormente, caso haja necessidade, precisam ir periodicamente ao Coronel Mota para fazer o tratamento e/ou acompanhamento médico prescrito.

Desta forma, fica nítido a dificuldade logística que a população deste município enfrenta para conseguir um tratamento médico urológico.

Ademais, é importante frisar que há uma enorme quantidade de doenças tratadas pelo urologista, em homens e mulheres de todas as idades, incluindo infecções, inflamações, tumores, cálculos, incontinência urinária, infertilidade, realização de transplante renal, entre outros.

Por este motivo, indico ao Governador do Estado de Roraima que, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la, disponibilize um Médico Urologista para atendimento no Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Souza Pinto, localizado no município de Rorainópolis.

Boa Vista - RR, 02 de dezembro de 2019.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 943, DE 2019

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes a adoção de providências emergenciais para realizar **A RECUPERAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA DA VILA TAMANDARÉ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ.**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta indicação, demostrar as dificuldades enfrentadas pela população da Vila Tamandaré, no município de Mucajaí, devido à falta de estrutura das pontes de madeira da localidade e, simultaneamente, solicitar que sejam tomadas as providências necessárias para saná-las.

Em diálogo com alguns moradores da vila, estes relataram que as pontes de madeira da região estão em situação de extrema precariedade. Muitas delas, inclusive, estão intransitáveis a um bom período.

Está vila tem uma grande quantidade de moradores e, por isso, é bastante acessada.

Ademais, em decorrência do inverno rigoroso que a região passou, acabou por deixar muitas pontes em situação de risco, algumas inclusive cederam e foram recuperadas de forma improvisada pelos próprios moradores (imagem em anexo), por que senão estes ficariam ilhados.

Sem contar que, devido essa insuficiência das pontes de madeira da região, a ida dos alunos para as escolas está correndo grande risco de ficarem comprometidas. Por conta disso, alguns moradores chegaram a se reunir para tentar recuperar algumas pontes, porém, é sabido que esta não é a forma correta de solucionar esse problema.

Por este motivo, indico ao Poder Executivo que realize a Recuperação das Pontes de Madeira da Vila Tamandaré, no município do Mucajaí.

Boa Vista - RR, 02 de dezembro de 2019.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 944, DE 2019

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, ANTÔNIO DENARIUM, a seguinte Indicação:

- Efetivação das Promoções de Policiais Militares aptos a serem promovidos nas datas constante na Lei Complementar nº 194/2012 (Estatuto), sendo estas: 25 de dezembro de 2018; 21 de abril de 2019; 21 de agosto de 2019 e 25 de dezembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita a materialização das promoções de policiais militares que se encontram aptos a serem promovidos desde dezembro de 2018, conforme determina o Estatuto dos Militares estaduais.

Essa indicação, ao ser executada pelo Governo do Estado, atenderá o anseio de 118 policiais militares que aguardam a consumação desse direito.

Um ponto que devemos lembrar é o pouco investimento financeiro a ser despendido pelo Estado, frente aos benefícios que a medida trará em termos de motivação aos policiais militares que aguardam essa promoção, como também aos familiares destes, além de toda sociedade roraimense que contará com profissionais de segurança pública prestando serviços cada vez mais qualificados.

Como destacado, o impacto financeiro (planilha anexa) podemos considerar amortizado uma fatia importante, pois grande parte desses policiais militares, em razão da natureza do serviço e Unidades onde estão lotados, bem como previsão legal, já desempenha, e por isso, percebem o Subsídio da função acima do posto ou graduação que possuem, sendo o ato da promoção uma formalidade ao que já ocorre na prática, porém com uma diferença fundamental: a promoção garante todos os direitos, prerrogativas e demais garantias funcionais do novo grau hierárquico, materializando assim, a sequência da carreira policial militar.

Isto posto, levando-se em consideração a relevância ao serviço público, especificidades do "sacerdócio" que é a profissão policial militar, a qual é essencial a existência do Estado e suas Instituições; a manutenção da ordem pública e paz social, clamo aos pares pela aprovação desta, bem como peço a sensibilidade do Exmo. Sr. Governador do Estado em atender nossa indicação.

Sala de Sessões, 02 de dezembro de 2019.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº 945, DE 2019

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, ANTÔNIO DENARIUM, a seguinte Indicação:

- Efetivação das Promoções dos Praças que concluíram o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes – QPC e do Quadro de Praças Músicos – QPM da Polícia Militar de Roraima.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita a materialização das promoções de policiais militares que se encontram aptos a serem promovidos desde dezembro de 2018, após concluírem os respectivos Cursos de Formação de Sargentos Combatentes e Sargento Músico.

Atualmente a Polícia Militar possui 58 policiais militares formados como Sargentos, exercendo de fato a função para a qual foram selecionados e formados, porém sem exercer de direito, pois não foram promovidos imediatamente ao término do citado curso de formação.

Cabe ressaltar, que esse assunto foi objeto da Indicação nº 367/2019 de 23/05/2019, de autoria deste parlamentar, sem deferimento, que em síntese: relatava esse fato da ausência de promoção dos concludentes dos Cursos de Formação de Sargentos – CFS Combatentes e Músicos, como também destacou que os concludentes desses cursos não recebem a diferença de função para graduação de 3º Sargento PM, apesar dessa promoção ser um direito adquirido imposto pela legislação castrense, e ainda, desde a conclusão dos citados cursos, estarem desempenhando na prática as atividades da graduação de 3º Sargento PM.

Devemos lembrar ainda, que os recursos financeiros para o custeio das diferenças de subsídios a partir dessas promoções, é de fato um investimento no capital humano da corporação, que se traduz em prestação de serviço de segurança pública qualificado, como também proporcionará todas as garantias funcionais previstas em lei, além é claro de segurança jurídica no desempenho diário das atribuições de 3º Sargento PM.

Isto posto, levando-se em consideração a relevância ao serviço público, especificidades do "sacerdócio" que é a profissão policial militar, a qual é essencial a existência do Estado e suas Instituições; a manutenção da ordem pública e paz social, clamo aos pares pela aprovação desta, bem como peço a sensibilidade do Exmo. Sr. Governador do Estado em atender nossa indicação.

Sala de Sessões, 02 de dezembro de 2019.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº 946, DE 2019

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes a adoção de providências emergenciais para realizar **A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL 432 – ARCO-ÍRIS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, ATRAVÉS DAS** AÇÕES **REALIZADAS PELA PATRULHA MECANIZADA DO ESTADO DE RORAIMA.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação surge através da necessidade de demonstração das dificuldades enfrentadas pelos moradores da região de Caracaraí, isto pois, as vicinais do município se encontram em situação alarmante e de precariedade.

Ocorre que, recebi em meu gabinete alguns moradores da região que trouxeram como reinvindicação o pedido de recuperação vicinal 27, localizada no município de Caracaraí.

Esta, encontra-se em uma situação quase intransitável em decorrência do inverno rigoroso que a região passou.

Por este motivo, e tendo ciência do trabalho que o Poder Executivo vem desenvolvendo para realizar a recuperação das vicinais do Estado que se encontram em situação de calamidade, criando o serviço das Patrulhas Mecanizadas, venho solicitar que a vicinal ora discutida seja colocada entre as prioridades do planejamento de localidades a serem contempladas pela prestação desses serviços.

Pelo exposto, indico ao Poder Executivo que realize a **recuperação da Vicinal 27**, colocando-a entre as localidades de prioridades da ação desenvolvida pela Patrulha Mecanizada.

Boa Vista - RR, 03 de dezembro de 2019.

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 947, DE 2019

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes a adoção de providências emergenciais para realizar **A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL 02, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, ATRAVÉS DAS** AÇÕES **REALIZADAS PELA PATRULHA MECANIZADA DO ESTADO DE RORAIMA.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação surge através da necessidade de demonstração das dificuldades enfrentadas pelos moradores da região de Caracaraí, isto pois, as vicinais do município se encontram em situação alarmante e de precariedade.

Ocorre que, recebi em meu gabinete alguns moradores da região que trouxeram como reinvindicação o pedido de recuperação vicinal 02, localizada no município de Caracaraí.

Esta, encontra-se em uma situação quase intransitável em decorrência do inverno rigoroso que a região passou.

Por este motivo, e tendo ciência do trabalho que o Poder Executivo vem desenvolvendo para realizar a recuperação das vicinais do Estado que se encontram em situação de calamidade, criando o serviço das Patrulhas Mecanizadas, venho solicitar que a vicinal ora discutida seja colocada entre as prioridades do planejamento de localidades a serem contempladas pela prestação desses serviços.

Pelo exposto, indico ao Poder Executivo que realize a **recuperação da Vicinal 02**, colocando-a entre as localidades de prioridades da ação desenvolvida pela Patrulha Mecanizada.

Boa Vista - RR, 03 de dezembro de 2019.

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima octingentésima décima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo oitavo Período Legislativo da oitava legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente Deputado **Jalser Renier** declarou aberta a Sessão e convidou o senhor Deputado **Renan Filho** para atuar como segundo-Secretário *ad hoc*, solicitando-lhe a leitura da Ata da sessão anterior, bem como do Termo de Não Realização da última sessão, que foram lidos e aprovados na íntegra. Posteriormente, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** a leitura dos documentos do Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** usou do expediente para prestar contas de suas atividades frente à Procuradoria Especial da Mulher, destacando os programas CHAME, que atende as mulheres vítimas de violência doméstica; o ZAP Chame, que atende mulheres em outros estados e até mesmo e outro país; e Reconstruir, que trata dos homens agressores e do núcleo de trabalho que trata das mulheres vítimas de tráfico de pessoas. Destacou também a confecção de cadernos a partir de livros didáticos que seriam descartados e de papel recolhido na Assembleia. Continuando, reportou-se a outros projetos da Assembleia, como o Educar é Prevenir, que atua nas escolas contra a exploração sexual; a ESCOLEGIS e o Abrindo Caminhos. Após, deu ciência de encontro realizado, no Palácio da Cultura, com mulheres de vários partidos do Estado, onde surgiu "mulheres #soelas" com o intuito de incentivar maior participação feminina na política. Em seguida, convidou todos os homens para participarem dia seis, às sete e trinta, de uma caminhada alusiva a campanha mundial "Laço Branco", que sairá do CHAME até a praça do garimpeiro. Após, agradeceu a parceria do Presidente Jalser Renier em todas essas ações. Finalizou exaltando o trabalho realizado pela Assembleia Legislativa, o qual deve ser levado ao conhecimento da população. **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente anunciou, para a pauta da Ordem do Dia, a discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 028/19, que "assegura o direito ao parto humanizado nos estabelecimentos públicos de saúde do estado e dá outras providências", de autoria da Deputada Ione Pedroso; do Projeto de Lei nº 076/19, que "dispõe sobre a realização de exame ginecológico preventivos para todas as mulheres no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências", de autoria do Deputado Neto Loureiro; do Projeto de Lei nº 088/19, que "institui a campanha permanente de esclarecimento e incentivo à doação de órgãos no âmbito do estado de Roraima", de autoria da Deputada Ione Pedroso; do Projeto de Lei nº 121/19, que "dispõe sobre a obrigatoriedade dos fornecedores de produtos ou serviços informarem histórico dos preços dos produtos ou serviços em promoção e dá outras providências", de autoria do Deputado Neto Loureiro; do Projeto de Lei nº 186/19, que "institui e organiza o funcionamento do Grupo Técnico Especializado da Casa Civil – GTEC, revoga a Lei n° 373, de 22 de maio de 2003, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; do Projeto de Decreto Legislativo nº 040/19, que "concede a comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências", de autoria do Deputado Nilton Sindpol; do Projeto de Decreto Legislativo nº 041/19, que "concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências", de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; do Projeto de Decreto Legislativo nº 042/19, que "declara de utilidade pública a Federação Roraimense de Capoeira – FEEECAP e dá outras providências", de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; do Projeto de Decreto Legislativo nº 044/19, que "concede a comenda Orgulho de Roraima à equipe de vôlei de praia masculina da Escola Estadual Professor Camilo Dias", de autoria do Deputado Evangelista Siqueira; do Projeto de Decreto Legislativo nº 047/19, que "concede a comenda Orgulho de Roraima às personalidades que indica e dá outras providências", de autoria do Deputado Jânio Xingú; do Projeto de Decreto Legislativo nº 052/19, que "concede a comenda Orgulho de Roraima aos Bombeiros Militares que participaram do curso de formação de brigadistas de combate a incêndio florestal e dá outras providências", de autoria da Deputada Angela A. Portella; do Projeto de Decreto Legislativo nº 053/19, que "concede a comenda Orgulho de Roraima às personalidades que indica e dá outras providências", de autoria do Deputado Jalser Renier; da Proposta de Moção de Pesar nº 065/19, pelo falecimento da senhora Joicelene Camilo dos Reis, de autoria do Deputado Jalser Renier. Em seguida, o Senhor Presidente transferiu a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A senhora Deputada **Lenir Rodrigues** convidou a todos para participarem da caminhada alusiva a campanha mundial do "Laço Branco", no dia 6 de dezembro, às sete e trinta e finalizou registrando que, até o momento, o CHAME atendeu 806 mulheres. Em seguida, o Senhor Presidente convidou a todos para participarem da abertura do Natal da Assembleia Legislativa, que ocorrerá no próximo dia cinco, às dezoito horas. E, não havendo mais nada a tratar, às dez horas e vinte e um minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia cinco de dezembro, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Ione Pedroso, Jalser Renier, Jeferson Alves, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva** e **Tayla Peres.**

TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DA SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas e vinte e nove minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, o Senhor Presidente em exercício Deputado **Odilon Filho,** solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart**, proceder à verificação de quórum. Tendo sido informado de não haver, adiou a abertura dos trabalhos pelo tempo regimental de dez minutos. Após o tempo estipulado e não havendo quórum regimental, às nove horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente transferiu a Sessão para o próximo dia 10 de dezembro, à hora regimental. Estavam presentes em plenário, durante a verificação de quórum, os senhores deputados: **Coronel Chagas, Chico Mozart, Ione Pedroso, Jorge Everton, Odilon Filho e Renato Silva**. Registraram presença, no painel, os senhores deputados: **Chico Mozart, Coronel Chagas, Eder Lourinho, Ione Pedroso, Jorge Everton, Odilon Filho, Renato Silva e Soldado Sampaio.**

DAS COMISSÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA E JUVENTUDE
REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2019

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e quinze minutos, no Plenária Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, realizou-se, reunião extraordinária desta Comissão, sob a Presidência do Senhor Deputado Renan Filho, Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados Neto Loureiro, Dhiego Coelho, Chico Mozart e Evangelista Siqueira. Por determinação da Presidência desta Comissão, a Ata será transcrita na íntegra.

I – ABERTURA DA REUNIÃO

O Senhor Presidente **Renan Filho** – Bom-dia a todos, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente reunião, que objetiva atender à solicitação do Senhor Sebastião Alberto Vieira de Moura, Presidente do Conselho Estadual de Cultura-CEC/RR, solicitada por meio do Ofício SECULT/RR/OF. N° 049/19, para tratar de assuntos referentes às leis que norteiam a Cultura Estadual, fazendo registro da presença do Senhor presidente do Conselho, acompanhado dos Senhores: Elena Campo Fioretti e Wilkinson do Nascimento de Oliveira. Faço o registro que o Senhor Wilkinson veio representando o Senhor Cláudio Chaves Lavôr, membro do Conselho.

O Senhor Presidente **Deputado Renan Filho** – Neste momento passo a palavra ao Senhor Sebastião Alberto Vieira de Moura, Presidente do Conselho Estadual de Cultura-CEC/RR, para as suas considerações iniciais pelo tempo que achar necessário.

O Senhor **Sebastião Alberto Vieira de Moura,** Presidente do Conselho Estadual de Cultura – Bom-dia a todos, o objetivo desta reunião é tentar uma aproximação com a comissão, muito em função das leis que regem a cultura do Estado, atendendo interesse do governo em fazer uma junção da Secretaria de Cultura com a Secretaria do Setrabes. Acrescida de algumas outras situações relacionadas a essas leis. Neste primeiro momento, apresentaria uma conversa rápida, em um momento futuro, a gente poderia discutir as cópias de leis e as propostas. É nesse sentido que viemos solicitar esta reunião com vocês.

O Senhor Presidente **Deputado Renan Filho** – Passo a palavra à Senhora Elena Campo Fioretti.

A Senhora **Elena Campo Fioretti** – Bom-dia, Senhores Deputados, é uma satisfação imensa de ter sido prontamente recebida por esta Comissão parlamentar. Sou membro do Conselho de Cultura, eu faço parte da Câmara de Patrimônio Cultural e Museológico. Essa tentativa de iniciar as conversas para a aproximação com esta Comissão é porque, de fato, essa temporalidade já nos mostra que a legislação pertinente à Cultura necessita de uma revisão, não é? Nós temos uma lei de incentivo à cultura que já perpassa os quinze anos de funcionamento, muito antiga. Nós temos uma nova figuração ou uma nova proposta de configuração pra o status da cultura no âmbito do governo. Então, queremos, sim, saber e ouvir dos parlamentares qual é o posicionamento, como os parlamentares analisam a possibilidade da supressão da Secretaria da Cultura pra incorporar uma nova secretaria, em que momento a pasta da Cultura vai configurar nessa nova Secretaria. Se vai ficar como um pequeno departamento, se vai ser uma Secretaria adjunta. E nós precisamos uma aproximação pra que, quando uma proposta chegar a esta Casa, necessariamente, passará por essas comissões, a Comissão da Cultura, necessariamente, também deverá fazer uma análise, que a gente possa estar junto, discutindo, dando subvenções, contribuindo com o pensamento da Gestão da Cultura, pra que possa acontecer uma acomodação da melhor forma possível. Que a Secretaria da Cultura, caso for incorporada a uma nova, que ela possa, pelo menos, funcionar como Secretaria adjunta, né? E junto disso, já com uma configuração de uma nova legislação pra o organograma do governo pra estrutura organizacional do governo, que a gente aproveite o momento e faça uma revisão de todo o marco legal. Nós já estamos fazendo parte do pacto federativo para implantação do sistema nacional e, por consequência, esse sistema estadual de cultura; dentro desse sistema existem alguns marcos obrigatórios, como, por exemplo, o sistema de financiamento da cultura, e aí nós temos a lei de incentivo à cultura, e já teremos um fundo de cultura, que, infelizmente, ainda não foi implementado. Então, é mais um conteúdo que pode ser discutido e debatido por esta comissão, o conselho tem feito uma gestão sobre a importância de um aporte financeiro para o desenvolvimento da cultura. A nossa lei de incentivo à cultura é uma lei de renúncia fiscal, né? Ela precisa ser modernizada, jamais extinta. Hoje em dia ou ao longo desses últimos oito anos, praticamente, é o único aporte do orçamento que a cultura vem recebendo. Hoje nós estamos com um marco em torno de dois milhões e meio de renúncia fiscal ao ano em favor de projetos culturais. Então, a gente precisa fortalecer essa condição, independe de Loa, independe de orçamento, porque é renúncia fiscal. Então, nós sabemos que uma gestão do legislativo, junto ao executivo, pode de fato fortalecer o uso desse recurso. Então, faço memoria da importância da participação desta Casa para aprovação dessas leis. A Deputada Aurelina Medeiros foi uma pessoa extremamente importante no momento da aprovação da lei de incentivo à cultura, lei 318, a lei de proteção do patrimônio que esta Casa já autorizou a criação do instituto de proteção do patrimônio que nunca foi implementado pelo executivo. Então, é neste sentido que a gente solicita essa aproximação. É nesse sentido que a gente precisa que a Comissão de Cultura desta Casa possa, de fato, fortalecer o sistema de Cultura, fortalecer a pasta da Cultura e, consequentemente, fortalecer a produção Cultural. Estamos passando por um momento extremamente delicado pelos espaços culturais do Estado, os senhores são bem sabedores disso. A nossa Casa da Cultura está agora em processo de ruina, né? É um bem tombado pelo estado, é um bem que está com processo aberto no Instituto Nacional de Patrimônio Cultural – IFAN. Está aí começando a ruir, nós temos um museu integrado de Roraima, que também está subutilizado, o prédio físico caindo; a Escola de Música, o Teatro Carlos Gomes, né? Então, são espaços extremamente importantes pra fruição da produção do Estado. Portanto, o nosso apelo para a nossa aproximação é nesse sentido! Nós precisamos estar juntos dos senhores pra que, de fato, a gente possa fazer um diferencial neste momento de mudança. É um novo porto de Gestão Pública, uma nova proposta para o executivo. Então, a gente entende importante a presença do Legislativo nas discussões. Neste momento, nos colocamos totalmente à disposição pra contribuir. O nosso ensejo, enquanto Conselho Estadual de Cultura, é ver que a cultura de fato cresça e que o produtor cultural, de fato, tenha seus espaços pra produzir. E que a sociedade, como consequência disso, tenha a possibilidade de usufruir de tudo isso. Muito obrigado!

O Senhor Presidente **Deputado Renan Filho** – Registrada a presença da senhora Deputada Aurelina Medeiros.

O Senhor **Wilkinson do Nascimento de Oliveira** – Bom dia! Sou Vice-Presidente do Conselho Estadual de Cultura, agradeço a disponibilidade da Comissão por estar nos recebendo. Ao enfatizar o conselho, que hoje está naquelas questões de interrogações, como vai ficar a Cultura do nosso Estado. Sabemos que o momento não está fácil pra ninguém. É um momento muito difícil, estamos sendo, de uma certa forma, cobrados por parte da sociedade civil. Como é que vai ficar o encaminhamento, né? Conhecendo a importância desta Comissão de Cultura e Juventude nos rumos da cultura do nosso Estado, é que nós estamos buscando junto com vocês esse entendimento. Entendimento de como vai fica a Secretaria de Cultura, lembrando que a Secretaria de Cultura foi uma reivindicação, foi uma luta também vinda da sociedade civil organizada, buscando a valorização da cultura do Estado. Saber qual é o entendimento desta Comissão; quais são os planos desta Comissão para a cultura do Estado.

O Senhor Presidente **Deputado Renan Filho** – Franqueio a palavra para a senhora Deputada Aurelina Medeiros.

A Senhora **Deputada Aurelina Medeiros** – Bom dia! Dizem que eu não posso passar onde tem gente, pois eu tenho que falar, né? Talvez, seja pelo tempo que a gente convive neste meio. A Assembleia, neste momento, falou muito bem, é momento de mudanças, como está se pregando, relacionadas a novos projetos, novas posturas e existem coisas, que nós não temos a competência de fazer. Por exemplo, a reforma Administrativa. Ela tem que vir do Executivo e, aqui, a gente vai analisar. Claro que aqui, temos o poder de mudar, não tudo! Por exemplo, a questão que envolva orçamento, recurso, gente já não pode fazer isso!

Mas a gente tem a competência de chamar todo mundo para discutir, examinar. Hoje nós estamos esperando a Reforma Administrativo do Executivo, até para dar uma resposta sobre como vai ficar a cultura! A Secretaria vai ficar, não vai ficar ou vai juntar. A gente não sabe ainda! Nós estamos aguardando a reforma que não chegou na Assembleia ainda pra gente ver qual vai ser a postura do Executivo com relação à Secretaria de Cultura. Leis, com relação à cultura, existem várias. Eu vou até sugerir à Comissão que peça pro Legislativo fazer uma pesquisa de todas as leis de incentivo, incentivo à cultura por bloco, por atividade, artesanato. Até música, tudo que existe! Existem muitas leis. Mas ela está certa, falta a implementação dessas leis, né? A reforma do espaço. Eu lembro que, no final do governo passado, eu fui à reunião no Palácio da Cultura, e como voltava do Ceará, fiquei comparando com a produção artesanal que tem aqui: de madeira, de pintura, de tecido. É uma coisa muito rica! A gente nem imagina, Sebastião. Se você for lá no taboca, vai ver o seu Washington produzindo móveis de madeira, é uma coisa espetacular, até já vendeu pra fora do Estado. Eu tentei muito pegar aquele Shopping, que está parado, para abrir um espaço da cultura. Ali daria para colocar tudo, mas não consegui, porque iam destinar pra outra coisa. Eu acho que ali seria um espaço ideal, caberia até um mercadão, além de terem espaço pra trabalhar. Enfim seria o ideal, mas eu não consegui. O que a gente está passando hoje é, o que o governo pensa, sabemos que a Secretaria de Educação está sem espaço; Secretaria de Segurança sem espaço, Iteraima sem espaço, Femat. Todo os prédios, ao longo dos anos, como a Casa da cultura, Museu, tudo quebrado! Tudo isso não vai se resolver da noite pro dia, é um acúmulo de coisas que se juntou alí! Eu sonho muito ver aquela Secretaria de Segurança, ali na Ene Garcês, reformada, gente! Aquilo é um patrimônio histórico, além de tudo centro de memória, que é imensa. Aquela cidade da polícia no Caçari não vai servir. Os problemas da cidade têm que estar no centro da cidade. Ali é distante. Secretaria de Administração, a Secretaria de Educação aqui na Praça do Centro Cívico? A Secretaria de Administração fica ali perto da Secretaria de Agricultura. Então, tem muitas coisas! A gente sabe que está nos planos do governo. A gente precisa acomodar isso para essas reformas. E é ideia dele, por exemplo o governador acha um absurdo estar pagando aluguéis pra todo canto, aluguéis caríssimos enquanto não vê espaços acabados. Eu acho que não nos isenta, a gente tem que ter a responsabilidade de estar cobrando isso que está próximo vocês, e vocês próximos da gente. São coisas que estão na programação da gente. Somente depois que vier essa reforma é que a gente vai saber, realmente, como é que vai ficar a cultura aqui para podermos saber restabelecer, né? Estou apenas lembrando à Comissão pra pesquisar todos os Projetos aprovados nesta Casa, que diz respeito à Cultura, incentivo e tudo! Tá bom, obrigado!

O Senhor Presidente **Deputado Renan Filho** – Passo a palavra ao senhor Deputado Evangelista Siqueira.

O Senhor **Deputado Evangelista Siqueira** - Senhor Presidente, saúdo os nobres representantes do Conselho. Eu entendo um pouco, Senhor Presidente, a angústia, que se apresenta. Vejo que a criação da Secretaria de Cultura foi um anseio muito grande vosso, sobretudo de quem faz a cultura acontecer em nosso Estado, mas sentia as dificuldades sobre os caminhos por onde seguir pra fazer cultura, que é tão importante. Então, com essa Secretaria se esperava um advento muito grande dos segmentos, que não veio na mesma proporção, mas, pelo menos, tem um guarda-chuva ali. Por isso eu entendo essa preocupação de vocês com relação à fusão. Pra onde vai? É um departamento apenas? O que vai ser a cultura do nosso Estado, para qual vocês terão acesso para desenvolver, sem falar no fundo, que também é primordial pra que vocês façam e promovam a cultura no nosso Estado. Foi uma discussão que nós levantamos em torno dos orçamentos anteriores. Quando eu estive participando na outra legislatura na comissão, íamos ao Conselho, conversávamos com vocês, sentia a necessidade da reformulação da lei, que é muito antiga pra se adequar aos novos tempos. Senhor Presidente, o centro de cultura que é tão importante conseguiu através desta Casa um milhão de reais pra vocês, que depois foi utilizado de outas maneiras, e não chegou a cumprir a finalidade. Inclusive se questionou nas redes sociais. Cadê o milhão da cultura? Enfim, aquela campanha toda, ou seja, foi utilizada de outra maneira, não necessariamente da forma que vocês almejavam, que seria juntamente conosco, mas o papel da Assembleia Legislativa nós cumprimos, que foi destinar o valor pra vocês. Agora a Gestão da Secretaria de Cultura na época não executou da forma que devia! Por isso eu entendo a preocupação de vocês. Sim, Presidente, poderíamos fazer da seguinte maneira: já estamos ouvindo os segmentos representativos do Conselho. Acho que no primeiro momento convidaríamos a Secretaria estadual de Cultura, através de sua gestão, pra que nós pudéssemos ouvir. Nós ainda não tivemos acesso ao projeto do Governo sobre Reforma Administrativa. Então, nós também ainda não temos conhecimento o que vai acontecer com a Secretaria de Cultura. Se permanece da forma que está, ou será agregada a outra secretaria; se irá virar um outro departamento. Ainda não sabemos! Eu penso que nós poderemos convidar o Senhor Presidente, a Secretária de Cultura para expor, colocar os anseios que estamos ouvindo daqui e, digo mais, Senhor presidente, chamar também o segmento jovem do nosso Estado pra ouvir esses anseios para que, depois, nós tenhamos os argumentos e aparato suficiente pra fazer um relatório da atual situação do setor cultural do nosso estado, passando pela gestão, passando pelos movimentos, pelo Conselho, por quem faz a cultura, e também o segmento juvenil do nosso estado, aqui a nossa comissão também o setor da política pública jovem. Eu creio que, após, ouvido esse segmento, nós vamos ter no final um diagnóstico para apresentar pra os demais pares na Casa, a gente pode formular um relatório para cada Deputado, para o Presidente desta Casa, de modo que nós tenhamos um diagnóstico para nortear as decisões que serão tomadas nesta Casa sobre Projetos que virão pra cá, seja ele parlamentar, seja ele de possível fusão da secretaria de cultura e outros, mas que atinjam a cultura e juventude do nosso Estado. Estamos aqui com um Deputado que sabe como fazer bem cultura, o nosso bravo Deputado Neto Loureiro, que toca bem, canta bem e que sabe bem o significado de como fazer cultura no nosso Estado. Obrigado!

O Senhor **Deputado Neto Loreiro** – Então, quanto à mensagem do Deputado Evangelista, a reforma administrativa não depende da Assembleia, depende do Projeto do Poder Executivo: o que vai ser feito, se vai ser extinto, se vai virar departamento, se vai se unificar. Não é uma questão que depende só da gente; a gente não tem esse conhecimento, mas é muito bom a gente ter esse contato com vocês, para que vocês saibam que estamos sempre à disposição pra conversar na Comissão. O Deputado Evangelista falou muito bem, que a Comissão é de Cultura e Juventude, eu também, como o parlamentar mais jovem desta casa, me interesso pela área, sou jovem, tenho vinte quatro anos. Então, eu acredito que a gente precisa conversar mais vezes, a gente passa esse convite à secretaria de cultura para termos conhecimento das demandas e, assim, também, a horas que quiserem marcar reuniões, tenham certeza que todos os membros daqui da comissão vão estar sempre à disposição para ajudar no que for possível. Obrigado!

O Senhor **Deputado Evangelista Siqueira** - Senhor Presidente, permita-me, que, ao final, depois de ouvirmos esses segmentos, o relatório da realidade de cada um, também, será encaminhado ao conselho pra vocês terem conhecimento sobre a discussão que estamos promovendo. É uma sugestão, Senhor Presidente, obrigado!

O Senhor Presidente **Deputado Renan Filho** – Acatado!

O Senhor Presidente **Deputado Renan Filho** – Eu queria agradecer a presença dos senhores e da senhora, é muito importante a gente ter representante na nossa cultura, representantes que queiram mesmo levar pra frente esse movimento que está esquecido no nosso Estado. Fico feliz também de estar à frente da Comissão de Cultura e Juventude, temos aqui um exemplo da juventude dentro da política, o Deputado Neto Loureiro, que é Vice-Presidente desta Comissão; temos o Deputado Evangelista Siqueira, Deputado pelo qual eu tenho um enorme carinho e uma profunda admiração, que é um defensor da nossa Educação. Eu acho que a Educação é o começo de tudo pra qualquer sociedade sendo ela rica ou pobre, nação, o estado que investe na Educação contribui para um povo mais forte. E é o que tem faltado no nosso Estado. Quando, em conversa informal com a Secretaria do Bem-Estar Social, foi sugerido isso! E o que ela me falou, Deputado, foi que seria pra diminuir custos. E eu falei: Secretaria, nunca a Cultura foi custo pra nada, isso é investimento. A Cultura é investimento! Um povo sem Cultura é um povo esquecido. Então, eu acho que é prioridade investir na Educação. É importante colocar o esporte dentro de uma Secretária de Educação, pois, hoje o esporte já cabe dentro de uma Secretária de Esporte, como a Cultura tem que ser mantida na Secretaria de Cultura. O que faltava na nossa Cultura era gestão. No momento em que a gente tem uma gestão capacitada, o nosso Estado de Roraima vai ter uma Cultura forte. E falar que vai juntar a Secretaria de Cultura com a Secretaria de Bem-Estar-Social, e o esporte que é um departamento que hoje tá dentro da educação eu acho que não seria negar pra nossa cultura. Hoje, a cultura dentro do nosso Estado está muito forte. A gente tem o melhor arraial, um dos melhores do Brasil; nas festas juninas participa o movimento indígenas também; a nossa cultura é muito forte! Então, é como o deputado falou, que não depende do Legislativo, mas a gente está aqui para fazer a ponte, através da qual vão ser levadas as reivindicações das senhoras e senhores, com muito apreço pra que a gente passe pro Governo do Estado, que não é só Segurança, não é só saúde, não é só agricultura. A Cultura deste Estado também tem que ser forte. E, para desenvolver Cultura são necessários gastos e se o gestor aplicá-los nesta área, haverá uma qualidade de vida melhor para as pessoas que vivem da cultura. Eu acompanho um artista há muitos anos, Alisson Cristian é meu amigo há muitos anos. E eu fico

feliz quando alguém consegue viver do que ele escolheu. Às vezes, o cara se forma e quer ser médico, o cara quer ser advogado, outras vezes o cara quer ser músico e viver da cultura dele. É um trabalho bonito do Alisson. Considero difícil, hoje, viver no Estado que não coloca a cultura como prioridade! Eu e os Deputados Neto Loureiro, Evangelista Siqueira, Chico Mozart e Dhiego Coelho, Membros desta Comissão, faremos o que pudermos pra que a nossa Cultura realmente volte ser forte, nós vamos fazer. Eu tenho falado nas reuniões que a gente tem participado, que palavras não enchem mais barriga de ninguém. Às vezes, a gente senta e conversa duas, três horas, mas a gente não sai com uma situação resolvida. E aqui nós vamos mostrar que esta Comissão vai trabalhar forte e firme, vai defender realmente os interesses da cultura. Vamos convocar a Secretaria de Cultura, a Secretaria do Bem-Estar-Social e explanar pra ela, que hoje seriam dez passo pra trás, seria acabar com a cultura e não com a Secretaria do nosso Estado. Agradeço a todos vocês!

O Senhor Presidente **Deputado Renan Filho** – Passo a palavra ao Senhor **Sebastião Alberto Vieira de Moura** para as suas considerações finais.

Senhor **Sebastião Alberto Vieira de Moura** – Sempre tenho falado que a cultura é deixada em segundo plano, sempre depois, primeiro vem a Educação; primeiro saúde, primeiro isso ou aquilo outro. Eu tenho uma visão bem diferenciada. Tudo isso a gente fala, quando fala na saúde e fala na Educação, pois fazem parte da cultura. Eu acho que isso é inverso! É você milita por um ideal do segmento cultural que for, na dança, por exemplo, Wilkinson faz muito bem, você está ativando a saúde. Quando você milita em qualquer outro segmento, no meu caso, que eu venho do segmento Junino, onde você engloba uma série de situações, onde está incutido o artesanato, a educação, a saúde, a segurança e uma série de outras situações. A nossa angústia na área cultural é muito grande, pois a gente não vê um futuro satisfatório. Você muito bem falou, Deputado, sobre os movimentos juninos. Eu sou ex-vice-presidente das quadrilhas juninas. Eu estou há vinte e sete anos nesse movimento. Hoje, Roraima serve de exemplo para vários Estados do Brasil. Roraima conquistou vários títulos Nacionais. Nós estamos servindo como norte pra algumas situações. Eu já sai daqui em maio do ano passado, fui ministrar curso na Bahia para as pessoas aprenderem trabalhar, fazer quadrilha. Essa prática, algum tempo atrás era praticamente admissível. Estamos, praticamente, no final de março, vinte e sete de março, lamentavelmente não temos qualquer sinalização de que vai haver arraial do Parque Anauá. Nós não teremos. Enquanto em anos passados, numa época dessas, nós já estávamos com o material todo comprado. Este ano ninguém pode fazer nada, sequer nas escolas nós estamos podendo ensaiar. Neste momento de transição, ainda falta isso, falta aquilo e tem que acertar aquilo outro. Quando você anda pelas ruas, em períodos juninos, você observa que a característica da cidade se altera. Eram grupos de jovens, circulando pelas ruas com as suas vestimentas, caracterizado, seja de ônibus, bicicletas, motos e lotações..... **(o Senhor Sebastião foi interrompido pelo Senhor Presidente).**

O Senhor Presidente **Deputado Renan Filho** - Faço registro da presença do Deputado Dhiego Coelho, membro desta Comissão.

A palavra retornou ao Senhor **Sebastião Alberto Vieira de Moura**, dando continuidade, você observa que muda totalmente o cenário da cidade, devido à presença de jovens ali imbuídos do espírito festivo junino. Ausência desta, acaba se tornando uma angústia, a gente não sabe o que vai acontecer daqui a pouco! Uma situação que eu gostaria de comentar para até ficar como semente. Existem aqui no Estado várias instituições de utilidade pública, por exemplo, o grupo que eu coordeno é de utilidade pública, mas o único benefício, que esse grupo tem, é um certificado! A gente não tem benefício de nada, sendo de utilidade pública! Em outros Estados, por exemplo, quando a Assembleia vai mudar o mobiliário, este é cedido para as utilidades públicas, nesse sentido! Enfim, várias coisas nesse sentido eu lhes deixo para reflexão, verem uma maneira de ajudar esses grupos. Bom-dia, Deputados!

O Senhor Presidente **Deputado Renan Filho** – Passo a palavra à Senhora **Elena Campo Fioretti.**

A Senhora **Elena Campo Fioretti** – Pra concluir. Primeiro, pra agradecer de novo a disponibilidade da Comissão, eu estou no setor Público da Cultura, também, há mais de trinta anos, que é o período que estou aqui em Roraima, atuo no setor cultural. É motivo de felicidade encontrar esta Comissão que, abertamente, está recebendo o Conselho de Cultura, num espaço de tempo muito curto, nós atendeu para ver, uma situação, satisfação ver nesta Comissão pessoas sensíveis. O Deputado Evangelista que é um militante, já demostrou uma afinidade, uma preocupação muito grande. E pra nós, membros do Conselho de Cultura, nos dá uma tranquilidade no sentido de ver que uma Comissão voltada para esta pasta, cuja membros sensível, as coisas vão caminhar. Sabemos dos trâmites, quais são as competências dos três poderes, sabemos de uma maneira muito clara do papel do Legislativo, pra que o rumo também tenha outros percursos graças ao trabalho de vocês nesta Comissão; aí, eu falo em nome do Presidente e em nome dos meus nobres colegas pares, que, juntos com o Conselho, poderemos fazer encaminhamento que, com certeza, vai ajudar a sensibilizar e também mudar a postura do executivo. Esta é a nossa desfazendo. E, em função disso, o movimento perde espaço. Um teatro fechado significa que a dança não flui, o teatro não flui, a música, né? E as atividades ficam restritas a espaço público, como as praças, fora dos seus ambientes naturais, que seria principalmente o teatro. Ausência de um museu, o único museu do Estado quase por oito anos fechado. Uma escola de Música que está aí também caindo aos pedaços. Quantos músicos hoje em dia estão na ativa, que não passaram pela formação inicial. Então, fico muito feliz que, em dois mil e dezenoves, nesta Casa também, recém-composta ou recomposta, encontramos membros nesta Comissão sensíveis e com afinidade às nossas expectativas, fico cheia de esperança. Aí eu vejo que é possível, junto à Assemblei, a prontidão dos senhores em querer fazer uma convocatória da Secretária pra ouvir, discutir e defender tão claramente o que o presidente colocou sobre a importância de ter uma pasta destinada exclusivamente à Cultura. Mesma coisa pro esporte! O nosso esporte poderia crescer muito mais se tivesse uma gestão mais eficiente pra essa unidade. Então, eu agradeço, fico muito feliz e dizer, mais uma vez, assim, de como é importante a gente entender, encontrar membros do Legislativo na Comissão de Cultura, sensibilizados e abertos às questões do Conselho de Cultura. Muito obrigado!

O Senhor Presidente **Deputado Renan Filho** – Quem agradece aqui somos nós. Nós que, aqui, fomos reeleitos pra defender os interesses da sociedade, porque também a Cultura é um interesse nosso. Então, esta Comissão está à disposição de vocês, sempre que vocês precisarem estaremos de portas abertas, podem, pois, contar com a gente, tudo o que foi passado aqui vai ser colocado pra Secretaria de Cultura, na pessoa da secretária, vamos passar também pro chefe da Casa Civil do Governador e para Secretaria do Bem-Estar-Social, onde possivelmente a Cultura estaria lá.

Renan Filho
Presidente da Comissão

OFÍCIOS

OFÍCIO N° 2581/2019/DATL/CASA CIVIL

Boa Vista-RR, 4 de dezembro de 20190

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **Jalser Renier**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima- ALE/RR
Praça do Centro Cívico, 202- Centro
Boa Vista-RR
Assunto: Resposta ao OFÍCIO/DACPL/S.L/PRES/N° 100/2019.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho para conhecimento, cópia do OFÍCIO Nº 904/2019 - GCG/PMRR, oriundo da Polícia Militar do Estado de Roraima, em resposta às Indicações Parlamentares n° 844, 863 e 864/2019, de autoria dos Deputados Renan Filho e Ione Pedroso.

Atenciosamente,

J. Lurene N. Avelino Jr.
Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil

OFÍCIO N° 3838/2019/GAB/SESAU

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor,
JALSER RENIER PADILHA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 202, Centro, CEP: 69301-380, Boa Vista - RR.
REFERÊNCIA: OFICÍO/DACPL/SL/PRES/ N° 056/2019.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho por meio deste, encaminhar resposta complementar ao expediente em referência, nos termos expostos no **SESAU/DUPA/CGUE/MEMO Nº 1844/2019**, em anexo.

Sem mais para o momento, a Secretaria de Estado da Saúde de Roraima se coloca à disposição para dirimir quaisquer dúvidas sobre o caso em apreço.

Atenciosamente,

PATRICIA RENOVATO DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária-Adjunta de Estado da Saúde de Roraima

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

RESOLUÇÃO Nº 01011/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Considerando o que consta do Memorando nº 0189/GAB.DEP. BETÂNIAALMEIDA/2019/ALE/RR,

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **MARIA BETÂNIA ALMEIDA**, para viajar com destino a Cidade do Rio de Janeiro-RJ, saindo no dia 06.12.2019 e retornando no dia 08.12.2019, para conhecer os projetos voltados para a família, mulher, idoso, criança e adolescente, tendo em vista que a referida Deputada é Presidente da Comissão de Defesa dos Diretos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social nesta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de dezembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matrícula nº 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 01018/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **MARIA BETÂNIA ALMEIDA**, por motivos particulares, no período de 08 a 17.12.2019, sem ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de dezembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matrícula nº 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 01019/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de fiscais do contrato nº 040/2019 firmado entre este Poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

N° do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
683/2019	- C E N A R T PRODUÇÕES E SERVIÇOS CENOGRÁFICOS EIRELI-ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços referente ao evento "Natal em Família da ALE/RR-2019, contemplando decoração e iluminação natalina com fornecimento (locação) dos materiais necessários para execução, incluindo montagem, desmontagem e manutenção corretiva durante o período de permanência, e n g l o b a n d o encenações teatrais com tema natalino e fornecimento de ceia de natal", conforme descrito no Termo de Referência e seus anexos .	28.322.515/0001-27	**FISCAIS:** Maria do P e r p é t u o Socorro de Souza Cruz Matrícula: 10398 Edna Matos Garcia M a t r í c u l a : 21823 **(Suplente)**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de dezembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matrícula nº 22.474 ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 9360/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DAYVISON SANTOS SILVA, matrícula 22136, CPF: 012.406.142-76, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9361/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIANO JORGE PINHEIRO DE MATTOS, CPF: 648.834.502-87, no Cargo Comissionado de Assessor PROCON I CP-7**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9362/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA PAULA ROCHA DOS SANTOS, CPF: 002.031.872-37, no Cargo Comissionado de Assessora Fiscalização IV CA-18**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9363/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNO PANTOJA DA SILVA, CPF: 032.540.132-20, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo VI CAA-10**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9364/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEANIA DA CONCEICAO SILVA, CPF: 815.600.602-04, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo I CAL-4**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9365/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIOMAR POLICARPO DE AMARAL, CPF: 179.212.443-00, no Cargo Comissionado de Assessor do PROCON V CP-11**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR,11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9366/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JADIEL FERREIRA CONCEICAO, matrícula 23188, CPF: 819.715.752-91, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9367/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOCILENE PEREIRA SILVA, matrícula 24061, CPF: 888.878.122-68, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear JOCILENE PEREIRA SILVA, matrícula 24061, CPF: 888.878.122-68, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-6**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9368/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JULYHENNA ARAUJO RODRIGUES, matrícula 19240, CPF: 022.936.052-13, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-7**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear JULYHENNA ARAUJO RODRIGUES, matrícula 19240, CPF: 022.936.052-13, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo VI CAA-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR,11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9369/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KEROLAINE BESSERRA BRAGA DE SOUZA, matrícula 23774, CPF: 032.145.682-30, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-6**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear KEROLAINE BESSERRA BRAGA DE SOUZA, matrícula 23774, CPF: 032.145.682-30, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo VI CAA-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9370/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA ROSANGELA MELO TAVARES, CPF: 005.964.783-30, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar Regional FSR-1**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9371/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MIGUEL WEPAXI WAI WAI, CPF: 933.455.772-91, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 9 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9372/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MISAQUE DE SOUZA ANTONE, CPF: 802.682.692-20, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 9 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9373/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE CARVALHO, CPF: 106.643.352-68, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 9 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9374/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANAXIMENES SOARES COIMBRA, matrícula 20176, CPF: 571.832.602-91, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Militar V CM-16, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear ANAXIMENES SOARES COIMBRA, matrícula 20176, CPF: 571.832.602-91, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar III CM-14, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9375/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIEL SANTOS SILVA, matrícula 22645, CPF: 738.635.802-49, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear DANIEL SANTOS SILVA, matrícula 22645, CPF: 738.635.802-49, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo V CAA-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9376/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ISRAEL ATAGNAN SALES MERY, matrícula 21166, CPF: 655.342.552-34, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar V CM-16, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear ISRAEL ATAGNAN SALES MERY, matrícula 21166, CPF: 655.342.552-34, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar III CM-14, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9377 /2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA PAULA ROCHA DOS SANTOS, CPF: 002.031.872-37, no Cargo Comissionado de Assessora de Fiscalização IV CA-18**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9378/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GRACE KELLY MESSIAS CORTEZ, CPF: 033.271.922-78, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-6**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR,11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9379/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KATIA WERILANIA MARTINS DE SOUSA, CPF: 858.854.102-59, no Cargo Comissionado de Assessora de Fiscalização IV CA-18**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9380/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NAIARA PEREIRA QUEIROZ, matrícula 19015, CPF: 844.398.232-20, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-6**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear NAIARA PEREIRA QUEIROZ, matrícula 19015, CPF: 844.398.232-20, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9381/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear STEPHENSON DA CRUZ CARNEIRO, CPF: 517.642.452-53, no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9382/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TATIELE SANTANA DOMINGOS, CPF: 012.058.232-55, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 9 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9383/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KENNEDY SANTOS GUIMARAES, matrícula 22551, CPF: 652.553.722-34, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar III CM-14, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear KENNEDY SANTOS GUIMARAES, matrícula 22551, CPF: 652.553.722-34, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar II CM-13, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9384/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ORLANDO SOUSA CARNEIRO, matrícula 20220, CPF: 225.827.382-04, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar Especial II CM-11, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear ORLANDO SOUSA CARNEIRO, matrícula 20220, CPF: 225.827.382-04, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar III CM-14, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9385/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VALDECI MARTINS DOS SANTOS, matrícula 20224, CPF: 382.150.392-00, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar III CM-14, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear VALDECI MARTINS DOS SANTOS, matrícula 20224, CPF: 382.150.392-00, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar II CM-13, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9386/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDWIN MESQUITA BARROS, CPF: 824.298.552-91, no Cargo Comissionado de Assessor do PROCON V CP-11**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9387/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDA DOS SANTOS REIS, CPF: 683.671.802-59, no Cargo Comissionado de Assessora de Fiscalização IV CA-18**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 9388/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ICARO ARRUDA FREIRE DE SOUZA, CPF: 023.033.932-80, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo IV CAA-8**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de dezembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

